

REGULAMENTO OFICIAL

ITABATÃ NIGHT RUN - ITABATÃ – BAHIA
1ª Etapa do Circuito Night Run Baiano 2026

1. DA PROVA – ITABATÃ NIGHT RUN

A primeira edição da **ITABATÃ NIGHT RUN**, será realizada no dia 25 de abril do corrente ano na cidade de Mucuri/Ba no Distrito de Itabatã, no extremo sul do estado da Bahia, com distância única de 6 (seis) quilômetros. Poderão participar do evento pessoas acima de 14 anos, de ambos os性os, desde que devidamente inscrita no evento.

1.1 DO LOCAL: A concentração dos atletas para largada da prova será na Rua Vitória da Conquista, no distrito de Itabatã, em frente à Praça da Bíblia.

1.2 DA LARGADA: A largada da prova será simultânea para ambos os性os. Largada especial, somente se houver atletas PCD inscritos na prova. Não haverá largada especial para atletas ELITE. A largada acontecerá às 19:00 horas pontualmente. Havendo necessidade será acrescido 30 minutos de tolerância partindo da comissão organizadora da prova.

1.3 DO PERCURSO: O percurso terá um total de 6 (seis) quilômetros, podendo haver alguma alteração em metros para mais ou para menos. Será composto por asfalto e calçamento.

2. DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

As informações, bem como as inscrições para primeira edição da **ITABATÃ NIGHT RUN**, serão realizadas através do site www.inscricoes.com.br ou pelo pix chave e-mail: rsteixeira_pc@hotmail.com (favorecido Rimarck Silva Teixeira). Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA terá acesso e uso a toda infraestrutura oferecida pela organização.

No ato da inscrição, cada participante deverá ler o regulamento e **TERMO DE RESPONSABILIDADE**. Ao efetivar sua inscrição, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando suas condições.

A inscrição da primeira edição da **ITABATÃ NIGHT RUN** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será responsabilizado por qualquer acidente e danos sofrido ou causado pelo mesmo, isentando a comissão organizadora da prova, seus patrocinadores, seus apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será automaticamente desclassificado(a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3. DOS VALORES E PRAZOS PARA INSCRIÇÕES

As inscrições para primeira edição da **ITABATÃ NIGHT RUN** em Mucuri/Ba, no distrito de Itabatã, estarão disponíveis em 3 (lotes).

1º LOTE (PROMOCIONAL) – Inicia no dia **15 de fevereiro de 2026** e finaliza no dia **28 de fevereiro de 2026**, podendo ser finalizada antes alcançando a marca 100 inscritos;

2º LOTE – Inicia no dia **01 de março de 2026** e finaliza **31 de março de 2026**, podendo ser finalizada antes alcançando a marca de 200 inscritos;

3º LOTE – Inicia no dia **01 de abril de 2026** e finaliza **17 de abril de 2026**, podendo ser finalizada antes alcançando a marca de 300 inscritos.



ITABATÃ NIGHT RUN 2026

Parágrafo I: Caso a quantidade de atletas inscritos chegue à marca de 300 inscritos, poderá haver um lote extra.

3.1 DOS VALORES: o valor PROMOCIONAL para o 1º (primeiro) lote, será de R\$ 89,90 (Oitenta e nove reais e noventa centavos) + taxa de seguro obrigatório do atleta, com direito ao Kit Atleta (Camisa, Squeezer e Ecobag). O valor para o 2º (segundo) lote, será de R\$ 104,90 (Cento e quatro reais e noventa centavos) + taxa de seguro obrigatório do atleta, com direito ao Kit Atleta (Camisa, Squeezer e Ecobag). O valor para o 3º (terceiro) lote, será de R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos) + taxa de seguro obrigatório do atleta, com direito ao Kit Atleta (Camisa, Squeezer e Ecobag).

Parágrafo I: Após o encerramento das inscrições no site a comissão organizadora reserva-se ao direito de abrir um lote extra com acréscimo de 20% no valor do 3º (terceiro) lote.

3.2 DO PAGAMENTO: o pagamento poderá ser feito via boleto e pix (somente pelo site), cartão de crédito (somente pelo site) ou pix (diretamente com a organização). Inscrições realizadas diretamente pelo site, terão opção de parcelamento.

3.3 DA LEI FEDERAL nº 10.741, DE 01/10/2003: todo atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos terá direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

3.4 DO REEMBOLSO: caso o atleta inscrito solicite reembolso de sua inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias após sua inscrição ter sido efetivada. Após esse prazo não haverá reembolso.

Parágrafo I: efetivada a inscrição quer for paga e creditada a favor da organização. Ao se inscrever neste evento o participante concorda com a cláusula 3.4 deste regulamento, isentando os organizadores, patrocinadores, apoiadores e parceiros de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que o participante entenda ter a seu favor.

4. DO KIT DE PARCIPAÇÃO VALORES E PRAZOS PARA INSCRIÇÕES

O kit de participação do atleta da primeira edição da **ITABATÃ NIGHT RUN** em Mucuri/BA no distrito de Itabatã, será composta por número de peito e chip descartável para cronometragem, além da camisa, ecobag e squeezer.

4.1 DAS ENTREGAS: os kits serão entregues exclusivamente no **sábado (25/04) no dia do evento, das 07 às 15 horas da tarde em frente à um patrocinador do evento a ser divulgado via rede social oficial do evento.**

Parágrafo I: NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS EM OUTRO HORÁRIO OU APÓS O TÉRMINO DA PROVA. SOMENTE NO HORÁRIO ESTABELECIDO NO ITEM 4.1 DESTE REGULAMENTO.

4.2 DAS MUDANÇAS DE HORÁRIOS E LOCAIS: a organização poderá, a qualquer momento, alterar datas, horários e locais de entrega dos kits. Neste caso, os atletas serão informados através do instagram @texas027sports e no grupo do whatsapp (solicite sua entrada).

4.3 DA RESPONSABILIDADE DO ATLETA: o atleta deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Havendo algum dado incorreto, o mesmo deverá solicitar correção no momento da entrega do kit. Não serão aceitas reclamações relativas a cadastros após retirada do kit.

5. DA CRONOMETRAGEM

É obrigatório o uso do número de peito (fixado na frente da camisa) e do chip de cronometragem durante toda a realização da prova. Os mesmos não poderão ser alterados, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa determinação. Cada atleta é responsável pela fixação e uso do seu próprio chip de cronometragem.

6. DO PERCURSO

Conforme já mencionado no item 1.3 deste regulamento, o percurso terá um total de 6 (seis) quilômetros nos nipes feminino e masculino, podendo haver alguma alteração em metros para mais ou para menos. Será composto por asfalto e calçamento.

7. DA PREMIAÇÃO

A premiação será de troféu e medalha para faixa etária de 5 em 5 anos, até o quinto colocado; elite masculino e feminino até o quinto colocado e local (atleta de itabatã) até o quinto colocado no masculino e feminino

7.1 DA PREMIAÇÃO DE MEDALHAS: todos os inscritos que finalizarem os 6 (seis) quilômetros pré-definidos do percurso, receberão ao final do mesmo a medalha de participação. Atletas que não estiverem presentes não terão direito.

Parágrafo I: não será entregue medalhas, após o final da premiação geral da prova.

7.2 DA PREMIAÇÃO DE TROFÉUS: serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados da categoria FAIXA etária que será disponibilizada de 5 em 5 anos nos nipes masculino e feminino; os 5 (cinco) primeiros colocados da categoria ELITE geral nos nipes masculino e feminino; os 5 (cinco) primeiros colocados da categoria CORREDOR DE ITABATÃ geral nos nipes masculino e feminino e as 3 (três) primeiras equipes com mais números de atletas inscritos.

7.3 DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO: não será distribuído valor em dinheiro na premiação, podendo haver mudança a qualquer momento desse item.

7.4 DIVISÃO DE FAIXA: a divisão de faixa etária no percurso será de 5 em 5 anos para os nipes masculino e feminino, com a seguinte divisão:

14-15 anos

16-17 anos

18-24 anos

25-29 anos

30-34 anos

35-39 anos

40-44 anos

45-49 anos

50-54 anos

55-59 anos

60-64 anos

65 acima

PCD

Parágrafo I: atletas acima de 74 anos deverão contactar a organização para efetuar a sua inscrição.

8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Ao se inscrever e participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias para sua participação antes, durante e depois do evento.

8.1 DA HIDRATAÇÃO: os pontos de hidratação com água em copo e saquinho, serão distribuídos em média a cada 3 (três) quilômetros dentro do percurso e na concentração (largada e chegada) será disponibilizada ilhas de hidratação.

8.2 DOS DIREITOS DE IMAGEM: cada atleta inscrito na primeira edição da **ITABATÃ NIGHT RUN** em Mucuri/Ba Distrito de Itabatã, autoriza o uso de sua imagem através de fotos, vídeos, áudios, jornais, internet, televisão, rádio, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativo à prova, sem acarretar, nenhum ônus à organização da prova, bem como organizadores, patrocinadores, apoiadores, parceiros, ou meios de comunicação devidamente cadastrados no evento.

8.3 DO APOIO MÉDICO: será disponibilizado, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do

atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado pela REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A organização não terá responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter antes, durante ou após a prova.

8.4 DA SEGURANÇA: a segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

8.5 DO GUARDA VOLUMES: a organização da prova não oferecerá este tipo de serviço e não se responsabilizará por perca ou roubo de pertences pessoais dos atletas.

8.6 TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: na primeira edição da **ITABATÃ NIGHT RUN** em Mucuri/BA no Distrito de Itabatã, terá duração de 2h (duas horas), sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos, staffs, pontos de apoio, desativados após 20 minutos da passagem do último atleta.

Parágrafo I: o atleta que estiver dentro do percurso, dentro desse período, será convidado a se retirar da prova, finalizando a mesma neste ponto. Caso o atleta deseje continuar a prova, a organização não mais será responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao mesmo.

8.7 DÚVIDAS E/OU OMISSÕES: as dúvidas ou omissões destes regulamentos serão analisadas pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

8.8 OUTRAS INFORMAÇÕES: outras informações poderão ser obtidas exclusivamente via WhatsApp no seguinte contato: (27) 9.9753-7769, de segunda à sexta das 09 às 16h, fora desse horário a organização não terá a obrigação de responder mensagens.

Parágrafo I: a organização não terá a obrigação de atender ligações ou responder mensagens nos dias 23 e 24 de março, devido a ocupação nos dias que antecedem a prova.

9. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

A primeira edição da **ITABATÃ NIGHT RUN** em Mucuri/BA no distrito de Itabatã, é regida por este regulamento. Ao se inscrever nesta competição, cada participante declara que:

9.1 Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele;

9.2 Participe da primeira edição da **ITABATÃ NIGHT RUN** em Mucuri/BA no Distrito de Itabatã, por livre e espontânea vontade, em seu nome e seus sucessores, isenta os organizadores, promotores, patrocinadores e supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização.

9.3 Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para esta prova; até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcóolicas.

9.4 Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, translado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.

9.5 O atleta deve estar ciente que a prova se desenrola em rodovias, avenidas e estradas, por várias vias públicas abertas ao trânsito normal de veículo, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; portanto o atleta deve correr do lado direito da via para não ficar exposto a acidentes, assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação.

9.6 Está ciente que é o único responsável pela guarda de seu equipamento (tênis, relógio, acessórios, celulares...) durante toda a prova.

9.7 Está ciente que a organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta; que as **INSCRIÇÕES SÃO INDIVIDUAIS, INTRANSFERÍVEIS** (titularidade e ano) e só serão efetivadas após o pagamento.

9.8 Está ciente das penalizações em desacatar e ofender membros da organização independente do seu cargo, se apossar de objetos não permitidos pela organização.

Parágrafo Único: Neste caso o atleta pode ser suspenso da participação de outras provas organizadas por esta mesma comissão.

9.9 Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos.

9.10 Está ciente que a medalha de participação é um prêmio especial para aqueles que, comprovadamente completarem seus respectivos roteiros dentro dos períodos de tempo estipulados pela organização.

9.11 Autoriza o uso de sua imagem para divulgação em redes sociais, site e qualquer outro meio de divulgação utilizado pela organização.

10. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

É extremamente importante seguir essas instruções para garantir a integridade física dos atletas envolvidos e a lisura do resultado da prova.

10.1 Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada) quando serão dadas as instruções finais.

10.2 É obrigação do(a) participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponível no Instagram de divulgação da prova @texas027sports.

10.3 É proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por inscrito da organização da prova.

10.4 O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc. com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

10.5 Na hipótese de desclassificação dos(as) primeiros(as) colocados(as), serão chamados(as) os(as) classificados(as) com o melhor tempo, subsequentes.

10.6 O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pulas grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

10.7 O(a) atleta que empurrar ou agredir de qualquer forma outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

10.8 O(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será de responsabilidade da organização do evento, sendo o(a) próprio(a) atleta responsável por seus atos.

10.9 O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela organização.

Essa prova é realizada segundo as regras da CBat. Todos os direitos são reservados aos seus idealizadores.

Pedro Canário, 29 de janeiro de 2026.

"Bem-aventurado o homem que suporta com perseverança a provação; porque, depois de aprovado, receberá a coroa da vida, a qual o Senhor prometeu aos que o amam" Tiago 1:12